



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de Controle  
Processual**

**Processo nº 1370.01.0055886/2020-89**

Belo Horizonte, 06 de maio de 2021.

**Procedência: Despacho nº 348/2021/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP**

**Destinatário(s): SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Núcleo de Apoio Operacional**

**Assunto: Alteração de Titularidade**

### **DESPACHO**

Prezada Diretora,

Foi protocolada a solicitação de alteração de titularidade do empreendedor NGC DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA referente à **Licença Simplificada de LAS Cadastro nº 58196297/2019**.

Após verificação e análise da documentação acostada, não há óbices ao que se requer. Dessa forma, encaminho a presente solicitação, em conformidade com as orientações da Instrução de Serviço SISEMA nº 05/2017, a fim de que esta Diretoria de Administração e Finanças altere a razão social do empreendedor e empreendimento.

Sendo assim, ocorrerá a seguinte mudança na **Licença Simplificada de LAS Cadastro nº 58196297/2019**:

**DE:**

EMPREENDEOR E EMPREENDIMENTO: LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A,  
CNPJ: 60.886.413/0127-49

**PARA:**

EMPREENDEOR E EMPREENDIMENTO: NGC DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA  
CNPJ: 37.351.011/0016-02

Saliento que segundo IS 05/2017, para emissão de 2ª via de Certificado, o interessado deverá **apresentar comprovante de pagamento de custos**.

Além disso, para que possa receber o novo Certificado, **o empreendedor deverá devolver o Certificado Original antigo**.

Por fim, ressalto que a referida Instrução de Serviço **determina que “deverá ser dada publicidade no Diário Oficial do Estado da emissão de segunda via de certificados, exceto nos casos de extravio.”**

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Cristina Fonseca, Servidor(a) Público(a)**, em 07/05/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Aparecida Sezini, Diretora**, em 07/05/2021, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29105344** e o código CRC **DDFB4873**.

Referência: Processo nº 1370.01.0055886/2020-89

SEI nº 29105344



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Núcleo de Apoio Operacional**

Ofício SEMAD/SUPRAM CENTRAL-NAO nº. 67/2021

Belo Horizonte, 11 de maio de 2021.

Assunto: Resposta ao pedido da **Alteração da titularidade do empreendimento LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0055886/2020-89.

Prezado(a),

Em resposta ao requerimento protocolado sob o número 1370.01.0055886/2020-89, pelo qual o empreendimento LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ 60.886.413/0127-49, solicita alteração de titularidade no respectivo certificado de LAS Cadastro nº 58196297/2019 para NGC DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA., CNPJ 37.351.011/0016-02, informamos que:

Diante da inexistência da ferramenta de alteração de titularidade no sistema, esse ofício deverá ser anexado ao certificado de LAS Cadastro emitido 58196297/2019, para fins de comprovação da transferência da titularidade.

Desde já nos colocamos a vossa disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Breno Esteves Lasmar  
Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Superintendente**, em 11/05/2021, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29288403** e o código CRC **5DFB346E**.